

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR BOLSA DE MÉRITO 2021/2022

(Despacho nº 7255/2018 (2ª série), de 05 de julho, publicado no DR nº 146 de 31 de julho)

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **4 valores**, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **14 valores**, arredondada às unidades.

Qual o período de candidatura?

Desde o primeiro dia de aulas até dia 30 de Setembro de 2022.

Onde se entrega a candidatura?

Na secretaria da Escola Básica e Secundária da Chamusca.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega/apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de candidatura (encontra-se disponível na Secretaria);
- Documento comprovativo do NIB (caso não tenha sido entregue aquando da candidatura à ASE);

Qual o valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2021/2022?

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2021/2022 é de 1.097,02€.

Este valor é pago em três prestações:

- 1.ª Prestação: 438,80€
- 2.ª Prestação: 329,11€
- 3.ª Prestação: 329,11€

